

**TRADEMASTER III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RECEBÍVEIS  
COMERCIAIS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ: 54.585.643/0001-73**

**FATO RELEVANTE**

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório da CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018, ("Administrador"), na qualidade de administrador do **TRADEMASTER III FUNDAMENTO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RECEBÍVEIS COMERCIAIS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, nos termos do seu Regulamento e da Resolução CVM 175/2022 e demais disposições legais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.585.643/0001-73 ("Fundo"), **COMUNICA** aos seus cotistas e ao mercado:

O desenquadramento da composição da carteira do Fundo em direitos creditórios, nos termos da Lei nº 14.754/23, da Resolução CMN nº 5.111/23 e do Regulamento do Fundo, de modo que a concentração do Patrimônio Líquido em direitos creditórios se tornou inferior ao percentual mínimo de 67% (sessenta e sete por cento) ("Alocação Mínima") no dia 16/12/2025, sendo a segunda incidência em período menor que 12 meses.

Em virtude do respectivo desenquadramento, a classificação tributária do Fundo foi alterada do Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica – sem a incidência do "come-cotas", para o Regime Geral de Fundos – Curto Prazo com incidência do "come-cotas".

Sem prejuízo do quanto comunicado acima, quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através de contato com a Administradora pelo e-mail: [juridico@liminedtv.com](mailto:juridico@liminedtv.com)

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**